FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.

NIRE 35.300.471.121 - CNPJ/MF 06.806.555/0001-33

Ata de Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 15/05/2017

Data, horário e local: Aos 15/05/2017, às 10hs, na sede da Companhia, na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, Edifício L 4º Andar, Água Branca, CEP 05036-010, no município de SP/SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da mesa:** Presidente: Gustavo Assumpção. Secretário: Marco Antonio Salvoni. **Ordem do dia:** (I) Leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (I) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016, incluive o parecer dos auditores independentes, estavam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, tendo os demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, sido publicados no DOESP, tablóis 30/31, de 12/05/2017 e no jornal O DIA SP, folha 7, edição de 12/05/2017. Após leitura dos documentos, os acionistas decidiram aprová-los por unanimidade, ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (iii), os acionistas decidiram destinar o lucro líquido do exercício de 2016 no montante de R$7.609.430,00, da seguinte forma: R$380.472,00 para formação da reserva legal; R$1.307.237,50 para distribuição de dividendos, sendo R$ 228.958,08 já fruto de antecipação de dividendos, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/2016 e R$5.921.720,50 para Reserva de Lucros. Passando ao item. Por fim, quanto ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", fte oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio" **Assinaturas: Gustavo Assumpção** - Presidente. **Marco Antonio Salvoni** - Secretário. **Acionistas: Turbo Participações Ltda.** Gustavo Assumpção e Marco Antonio Salvoni. **Mgm Locações Ltda.** Gustavo Assumpção e Marco Antonio Salvoni. JUCESP nº 237.117/7-4 em 25/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.840

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 5.512, sobreloja, Edifício Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030. **Mesa:** Presidente: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho; e Secretária: Rosangela Martins de Souza. **Publicações prévias:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no Jornal "DIA SP" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 30 de março de 2017. Foi considerada sanada a não publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("**Lei das S.A.**"), considerando a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 133 da Lei das S.A.. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e **(iii)** a ausência da remuneração global anual dos administradores da Companhia para exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovados, sem ressalvas: **(i)** as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, correspondente ao montante de R$ 332.392.354,36 (trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), na seguinte forma: (a) R$ 16.619.617,72 (dezesseis milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) para constituição de reserva legal; (b) distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$ 94.943.853,16 (noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitenta e cinquenta e três reais e seiscentos e dezesseis centavos); (c) dividendos antecipados no montante de R$ 207.378.816,49 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); (d) juros sobre capital próprio já declarados no valor de R$ 21.452.066,99 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Fica aprovado que os dividendos ora declarados serão pagos até 30 de dezembro de 2017, conforme autorizado pelo artigo 205, § 3º da Lei nº 6.404/76. Ficam, ainda, ratificados (i) os dividendos antecipados no ano de 2016 no valor de R$ 247.376.816,49 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); e (ii) os juros sobre capital próprio já declarados no valor de R$ 21.452.066,99 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); e **(iii)** a ausência de fixação pela acionista da Companhia, do limite máximo de remuneração global anual para o exercício de 2017, tendo em vista que os administradores ou efetos são remunerados por outras sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, das quais também são administradores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Presidente) e Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionistas: Qualicorp S.A por José Seripieri Filho e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2017. **Rosangela Martins de Souza** - Secretária. **JUCESP** nº 258.512/17-9 em 08/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SECURITAS GARANTIS S.A.

CNPJ/MF 04.113.052/0001-25 - NIRE 35.300.180.836

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação de Protocolos e Justificações de Incorporação de Finlog Participações S.A. e da Finlehalth Participações Ltda. pela Companhia.

Data, Hora, Local: 30.05.2017, às 18hs, na sede social, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - 10º Andar - Conjunto 102, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa: Presidente: Luis Claudio Garcia de Souza; Secretário: Marcos Moretti. Deliberações e Aprovações:** 1) A incorporação pela **Securitas** das controladas **Finlog Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001, CNPJ/MF nº 20.930.366/0001-77 e JUCESP NIRE 35.300.480.473, e **Finlehalth Participações Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na Rua Ituputeuna, nº 151, 2º andar, conjunto 222 (parte), CEP 01451-011, CNPJ/MF nº 20.930.695/0001-18 e JUCESP NIRE 35.228.643.961. **2) O Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado nesta mesma data, entre esta Companhia, seus acionistas, diretores e a sociedade Incorporada, **Finlog**. O **Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado nesta mesma data, entre esta Companhia, seus acionistas, diretores e a sociedade Incorporada, **Finlehalth**. **3)** A escolha da empresa **SpA Consultores Ltda.** (CNPJ/MF nº 08.184.824/0001-19), com endereço na Rua Doutor Renato Brigadeiro Faria Lima, 1572, conjunto 315, Jardim Paulistano, CRC-2SP022231/O-5, como responsável pela elaboração dos Laudos Contábeis de Avaliação referente às incorporações. **4) Aprovação** do Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa **SpA**, acima citada, no valor de R$ 1.192.192,73 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos). **5) Aprovação** do Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada **SpA**, laudos esses elaborados pelo critério de apuração do valor patrimonial contábil, dos ativos e passivos consignados nos Balanços de Incorporação da **FINLOG** e da **Finlehalth** encerrados em 30.04.2017. **6)** Tendo que a presente incorporação se trata de uma operação entre sociedades controladas por **Securitas**, **FINLOG** e **Finlehalth**, não o capital social da Companhia permanece inalterado, sucedendo a Companhia em todos os direitos e obrigações das sociedades incorporadas. **6)** A Companhia não tem Conselho Fiscal instalado, sendo dispensada a apuração do lucro líquido do período. **7)** As assembleias autorizaram a Diretoria a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade desta Ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cumprimento do que ficou resolvido nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.05.2017. **Mesa:** CPF/0131/2020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.992.680/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001, CNPJ/MF nº 20.930.366/0001-77 e JUCESP NIRE 35.300.480.473, e **Finlehalth Participações Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na Rua Ituputeuna, nº 151, 2º andar, conjunto 222 (parte), CEP 01451-011, CNPJ/MF nº 20.930.695/0001-18 e JUCESP NIRE 35.228.643.961. **2) O Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado nesta mesma data, entre esta Companhia, seus acionistas, diretores e a sociedade Incorporada, **Finlog**. O **Protocolo e Justificação de Incorporação**, firmado nesta mesma data, entre esta Companhia, seus acionistas, diretores e a sociedade Incorporada, **Finlehalth**. **3)** A escolha da empresa **SpA Consultores Ltda.** (CNPJ/MF nº 08.184.824/0001-19), com endereço na Rua Doutor Renato Brigadeiro Faria Lima, 1572, conjunto 315, Jardim Paulistano, CRC-2SP022231/O-5, como responsável pela elaboração dos Laudos Contábeis de Avaliação referente às incorporações. **4) Aprovação** do Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa **SpA**, acima citada, no valor de R$ 1.192.192,73 (um milhão, cento

Augustus Holding S/A

CNPJ nº 09.334.007/0001-14 - NIRE nº 35.300.352.009

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 28/04/2017, as 12:00 horas, na sede social da **Augustus Holding S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 27º andar - conjunto 2704, na Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença anexa à ata. **(Anexo I). Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Nilton Molina**; Secretário: **Fernando Rodrigues Mota. Ordem do Dia:** **a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social; **c)** Fixar a remuneração anual global dos administradores; **e d)** Reeleger os membros da Diretoria; **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **a)** Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, que foram publicados nos jornais "O Dia", na página 14 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", na página 110, ambas, no dia 25/04/2017; **b)** Aprovada a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de R$ 12.189.137,98 (doze milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme segue: i) Reserva Legal: R$ 609.486,90 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); ii) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R$ 8.685.181,31 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para utilização em aumento de capital; iii) Reversão parcial do Provisão para Dividendos mínimos obrigatórios de R$ 2.895.062,77 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), para Reserva de Retenção de Lucros; **c)** Aremuneração anual global da Diretoria, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **d)** A reeleição dos membros da Diretoria para o mandato de 30/04/2017 a 29/04/2020, Sra. **Nilton Molina**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº 1.382.400.SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 007.182.388-34, residente e domiciliado na Rua Profº Arthur Ramos, nº 371 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente**, e **Fernando Rodrigues Mota**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº 7.128.046-7, CPF sob nº 008.150.207-91, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 1.186 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-001, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Vice-Presidente** e **Helder Molina**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 8.118.414-1, CPF sob nº 053.638.568-83, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem nº 74 - Apartamento 501, Leblon, no Rio de Janeiro - RJ, **Diretor** e **Mônica Molina**, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 10.556.647, CPF sob nº 077.847.278-79, residente e domiciliado na Rua Profº Arthur Ramos, nº 339 - 5º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011 na Capital do Estado de São Paulo, **Diretora** e **José Carlos Gomes Mota**, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, advogado, RG nº 8.118.413, CPF sob nº 053.638.398-73, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, nº 1415 - apartamento 31, Bairro Campo Belo - CEP 04602-005 na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor. Declaração de Desimpedimento:** Declaram, os diretores ora reeleitos, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata na qual se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Declaramos para os devidos fins que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28/04/2017. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Fernando Rodrigues Mota** - Secretário. **JUCESP** nº 282.530/17-4 em 21/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.

CNPJ/MF Nº 01.009.681/0001-11 - NIRE 35.213.544.635

Ata da Reunião dos Sócios Realizada em 22/06/2017

Data/Hora/Local: 22/06/2017, às 10hs, na sede social, na Rodovia Raposo Tavares, 22.901, Granja Viana, Cotia/SP. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente-Amauri Cortez Del Bortolo; Secretária-Josiane de Souza Jardim Ronconi. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (a) aprovar** a redução do capital social, o qual se encontra totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da sociedade, no termos do artigo 1.082, II, da Lei de 10.406, de 10/01/2002, até o montante de R$ 400.000.000,00, mediante o cancelamento de até 400.000.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de forma proporcional à participação de cada uma das sócias no capital social; e **(b) Consignar** que a redução de capital se será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, em observância ao disposto no §2º do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, ocasião em que os sócios reunir-se-ão novamente para quantificar e homologar a redução ora deliberada, bem como para estabelecer a forma que será utilizada para a restituição aos sócios da participação cancelada, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na JUCESP. Os termos desta ata foram aprovados pelas sócias presentes, que a subscrevem. Cotia, 22/06/2017. Amauri Cortez Del Bortolo-Presidente; Josiane de Souza Jardim Ronconi-Secretária, p.p. **GE Brazil Holding Limited** - Amauri Cortez Del Bortolo e Josiane de Souza Jardim Ronconi, p.p. **General Electric International (Benelux) B.V.** -Amauri Cortez Del Bortolo, Josiane de Souza Jardim Ronconi.

RHC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - EDITAL

Saibam todos os interessados que a **RHC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, NIRE 35229437302, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.208.782/0001-54, conforme art. 1.082, II, do Código Civil, decidiu reduzir o capital social para R$ 10.000,00 - nos termos da alteração do contrato social - que será registrada na JUCESP (Junta Comercial de São Paulo), sem necessidade da publicação da redução do capital social, feita através desta publicação, aplicando-se o art. 1.084, §2º, do Código Civil. Portanto, ficam os interessados intimados da redução do capital social para eventual impugnação.

O.E. Setubal S.A.

CNPJ 61.074.456/0001-90 NIRE 35300016335

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: em 28 de abril de 2017, às 19:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1738, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Paulo Setubal Neto - Presidente e Ricardo Egydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Acionistas deliberaram: **Em pauta Ordinária: 1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicadas em 25.04.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (página 104) e "Jornal O Dia SP" (página 17); **2.** homologar a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2016, no montante de R$ 163.114,65, para "Prejuízos Acumulados"; **3.** compor a Diretoria, para o mandato que se entenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018, mediante: (i) fixação da quantidade de cargos a serem providos em 7 (sete), sendo o Diretor Presidente e 6 (seis) Diretores Gerentes; e (ii) **reeleição** para os cargos de: **Diretor Presidente:** PAULO SETUBAL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF 638.097.888-72, domiciliado em São Paulo (SP), Rua Hungria, 888, 12º andar; e **Diretores Gerentes:** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, médico, RG-SSP/SP 4.576.680-0, CPF 011.785.508-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 13º andar; OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 10º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-2, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco. **4.** registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações apresentadas na sede da sociedade; **5.** manter a verba global e anual de remuneração dos membros da Diretoria em até R$ 100.000,00, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Sociedade e que será rateada na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria. **Em pauta Extraordinária: 6.** reduzir o capital social da Sociedade em R$ 1.274.474,46 para absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios de 2015 (saldo de R$ 1.111.359,81) e 2016 (R$ 163.114,65), consoante o disposto no Artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o capital subscrito e integralizado de R$ 15.278.383,23 para R$ 14.003.908,77, sem cancelamento de ações, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **"**Artigo 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social integralizado é de R$ 14.003.908,77 (quatorze milhões, três mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos), dividido em 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas"; e **7.** consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração acima aprovada, na forma do Anexo. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) Paulo Setubal Neto - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Secretário; Acionistas: (aa) Alfredo Egydio Setubal; José Luiz Egydio Setubal; Maria Alice Setubal; Olavo Egydio Setubal Júnior; Paulo Setubal Neto; Ricardo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Diretor Gerente; Ricardo Egydio Setubal - Diretor Gerente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 266.348/17-8, em 14.06.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005935-15.2010.8.26.0020 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barrichello, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(s) Requerido(s) Fernando Mirandola, Rua Miranda do Paranapanema, 249, Vila Bancaria Munhoz - CEP 02758-040, São Paulo-SP, CPF 413.598.598-02, RG 38.787.201-2, Solteiro, Brasileiro, Comerciante Marcelo Carvalho da Silva Vilar, Rua Miranda do Paranapanema, 249, Vila Bancaria Munhoz - CEP 02758-040, São Paulo-SP, CPF 419.860.236-77, Brasileiro, L.C. LINDA CASA - Mercearia Limitada, Rua Miranda do Paranapanema, 249, Vila Bancaria Munhoz - CEP 02758-040, São Paulo-SP, CNPJ 60.481.744/0001-05, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ajuizou-lhes ação MONITÓRIA, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 56.053,81, referente à Cédula de Crédito bancário para abertura de Crédito Rotativo nº 00281804. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e a verba honorária de 5% do valor atribuído à causa, devidamente atualizados, hipótese em que ficarão isentos das custas. CIENTIFICADOS de que poderão querendo, opor embargos, no mesmo prazo, suspendendo assim a eficácia do mandado inicial, e ADVERTIDOS de que será nomeado curador especial em caso de revelia e, se rejeitados os embargos ou não realizado o pagamento, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2016. 27 e 28/06

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderam para a Leiloeira (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentado pelo Decreto-lei nº 21/66 e Instrução Normativa RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita pelo maior lance oferecido. Caso o arrematante não tenha condições de cumprir pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá comparecer no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 28/06/2017 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0235.4128832-0 - SED: EG0155/13 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): GUILHERME MARCONE SAMPAIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TÉCNICO EM QUALIDADE, CPF: 567.079.326-91, RG: M-3.902.883-MG e **VIRGINIA MARIA DE SOUZA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, SECRETÁRIA, CPF: 132.099.258-79, RG: 19.344.062-SP. Imóvel sito à: RUA CORONEL BENTO BICUDO, Nº 1.167, E NA RUA SALVADOR SAJA, Nº 131, AP 81, NO 8º ANDAR DO BLOCO B, EDIFÍCIO SPARTACUS, CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAPA, NO 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó - SÃO PAULO/SP. Descrição: Contendo a área útil de 53,26m2 e área comum de 37,80m2, perfazendo a área construída de 91,06m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,20791% no terreno condominial. A esse apartamento cabe uma vaga de tamanho grande, na garagem coletiva do conjunto residencial, para estacionamento de um automóvel de tamanho grande, em local indeterminado, contendo a área útil de 12,10m2 e área comum de 8,59m2, perfazendo a área construída de 20,69m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,04723% no terreno condominial.

São Paulo, 09/06/2017.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

09/06/2017 - 19/06/2017 - 28/06/2017

Augustus Participações S/A

CNPJ nº 51.548.691/0001-01 - NIRE nº 35.300.003.535

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 28/04/2017, às 10:00 horas, na sede social da **Augustus Participações S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 24º andar - conjunto 2407 parte, na Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: acionista **Nilton Molina**; Secretário: a acionista **Sara Molina. Ordem do Dia:** **a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social; **c)** Fixar a remuneração anual global dos administradores; **e d)** Reeleger os membros da Diretoria. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **a)** Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, que foram publicados nos jornais "O Dia", na página 14 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", na página 110, ambas, no dia 25/04/2017; **b)** Aprovada a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de R$ 12.189.137,98 (doze milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme segue: i) Reserva Legal: R$ 609.486,90 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); ii) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R$ 8.685.181,31 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para utilização em aumento de capital; iii) Reversão parcial do Provisão para Dividendos mínimos obrigatórios de R$ 2.895.062,77 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), para Reserva de Retenção de Lucros; **c)** Aremuneração anual global da Diretoria, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **d)** A reeleição dos membros da Diretoria para o mandato de 30/04/2017 a 29/04/2020, Sra. **Nilton Molina**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº 1.382.400.SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 007.182.388-34, residente e domiciliado na Rua Profº Arthur Ramos, nº 371 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente**, e **Fernando Rodrigues Mota**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº 7.128.046-7, CPF sob nº 008.150.207-91, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 1.186 - 13º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01423-001, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Vice-Presidente** e **Helder Molina**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 8.118.414-1, CPF sob nº 053.638.568-83, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem nº 74 - Apartamento 501, Leblon, no Rio de Janeiro - RJ, **Diretor** e **Mônica Molina**, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 10.556.647, CPF sob nº 077.847.278-79, residente e domiciliado na Rua Profº Arthur Ramos, nº 339 - 5º andar, Bairro Jardim Paulistano - CEP 01454-011 na Capital do Estado de São Paulo, **Diretora** e **José Carlos Gomes Mota**, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, advogado, RG nº 8.118.413, CPF sob nº 053.638.398-73, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, nº 1415 - apartamento 31, Bairro Campo Belo - CEP 04602-005 na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor. Declaração de Desimpedimento:** Declaram, os diretores ora reeleitos, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata na qual se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Declaramos para os devidos fins que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28/04/2017. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Fernando Rodrigues Mota** - Secretário. **JUCESP** nº 282.530/17-4 em 21/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0205699-33.2010.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. **FAZ** SABER a(s) Infinity Industria e Comercio de Confecções Ltda, na pessoa da sócia Josiella Balista de Oliveira, RG 37.073.719, CPF 316.910.865-00, que lhe foi proposta uma Ação de exigir contas, objetivando seja julgada procedente a ação para que sejam prestadas boas as contas apresentadas pelo ora suplicante, condenando a suplicada no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente as contas ou conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2017. [27.28]

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1105935-18.2014.8.26.0100. O Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino, MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível – Foro Central/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER a AGNALDO GOMES DE SOUZA, CPF 056.863.948-06, que o Condomínio Edifício do Carmo ajuizou-lhe Ação de Cobrança, objetivando a sua condenação ao pagamento de R$ 568,82, referente às despesas condominiais vencidas para em 05.08.2014 e 05.09.2014, já atualizada monetariamente, com aplicação de multa convencional e juros moratórios de 1% ao mês, e que acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios perfaz o total de R$ 782,83, bem como as que se vencerem no curso da sobrevida da cobrança (Súmula 13 do ETJ-SP e art. 290 do CPC), acrescidos dos juros supras, multa conforme Convenção, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, gerando a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial, sendo-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. 27 e 28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1001303-43.2016.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Jorge Scartezini Guimarães, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a LEIDA REGINA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 07.956.941/0001-42, na pessoa de seu representante legal, e LEIDA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 007.088.548-69, que foi ajuizada Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, por parte do BANCO BRADESCO S/A (anteriormente HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo), objetivando a condenação da ação com a condenação de LEIDA REGINA DE OLIVEIRA ME, sobre a integralidade dos contratos e do débito de R$ 230.860,66, também incluso o Contrato de Corrente nº 1656003340-7 e LEIDA REGINA DE OLIVEIRA, somente como avalista, nos Contratos nº 1656003340-7, 1656037949-0, 1656038000-1, 1656038000-2, 1656038000-3, 1656038905, 1656039880, 1656039262, 1656039308, 1656039462, no valor de R$ 173.803,84, ambos atualizados até 11/02/2016, valores esses a serem devidamente atualizados até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contesteem a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. 27 e 28/06

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proc. nº 1044524-71.2014.8.26.0100/01. A Dra. Glaucia Lacerda Mansutti, MM. Juiza de Direito da 45ª Vara Cível Foro Central, São Paulo/SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a ESTEMAIA ZUME, CPF 126.299.918-00/01-41, na pessoa de seu representante legal, que o Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, ajuizou-lhe Ação de Cobrança, julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado e incerto, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 112.977,26 (16/01/2017), devidamente atualizado até a época do pagamento. Não ocorrendo o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado (art. 523). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.São Paulo, 22/05/2017. 28 e 29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033097-46.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Aliomar Fernandes Baleeiro, CPF 068.502.788-00, RG 3.928.363-4, Casado, Brasileiro, Aposentado, e Cerlinda de Jesus Baleeiro, CPF 032.083.778-51, RG 4.774.246, que lhes foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de São Joaquim Administração e Participação Ltda., para receber a quantia de R$ 417.418,07, referente aos débitos dos alugueis e respectivos encargos locatícios de locação empresarial do imóvel correspondente à unidade A3-27/29 com área de 115,77, m², no Shopping SP Market Center, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 22.540, Vila Almeida. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2017. 28 e 29/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1123434-78.2015.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação Requerente: Kallavil Confecções Ltda ME Requerido: Lloyd Mercantil Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123434-78.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Lloyd Mercantil Ltda, Avenida Nove de Julho, 620, Bela Vista - CEP 01312-000, São Paulo-SP, CNPJ 04.942.194/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Kallavil Confecções Ltda ME, objetivando que Seja ação julgada procedente, julgando a inexigibilidade do título de crédito com a nulidade da referida duplicata sacada pela ré contra requerente, determinando Vossa Excelência junto ao 10o Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Paulo de publicada mesma edital por indicação, fipo de protesto comum, protocolo nº 1112013 de 10.10.2015, prazo limite 16.10.2015, valor de R$ 1.087,92, emissão em 14.09.2015, vencimento em 30.09.2015, para o cancelamento do apontamento existente, bem com todas as cominações pedidas na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2017. 28 e 29/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1027312-72.2016.8.26.0001 Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça Requerente: Comunidade Religiosa São Paulo, Na Pessoa de Lisencio Corte Junior Requerido: Grupo de Esbulhadores EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027312-72.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Grupo de Esbulhadores, a Associação Colinas dos Pinheiros e seu representante Sr. João Sérgio de Oliveira (RG 6392214-13), que a COMUNIDADE RELIGIOSA SÃO PAULO, lhes ajuizou Ação de Reintegração de Posse, com pedido de liminar, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Ushikishi Kamiya, 71, Jaçanã, São Paulo (SP), que, inicialmente, é assim descrito na matrícula 207.974, do 15º CRI de São Paulo: "Um terreno designado por Parte "1", localizado na Vila Rosália, no 26º Subdistrito Tucuruvi, área determinada PARCELA COM ELUCAPITOS, lotes 26 a 33 da quadra 11, lotes 1 a 13 da quadra 41, lotes 1 à 11 e parte do lote 12 da quadra 44, mais sobra de área entre a autotura e os fundos dos lotes da quadra 44". Em razão da decisão liminar de fls. 82/85, a Autora foi reintegrada na posse do aludido imóvel (cf. mandado de fls. 125/126). Em razão dos ocupantes do imóvel terem se evadido do local, quando do cumprimento da liminar de reintegração de posse, e tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 145, bem como a decisão de fls. 148, o presente edital é expedido para citação das pessoas acima relacionadas e eventuais outras pessoas que porventura ainda estejam no imóvel acima objeto dessa reintegração de posse, pessoas essas que, em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 564, do Código de Processo Civil) – contados do escoamento do prazo de 20 (vinte) dias lavrados pela Magistrada (art. 257, III, do CPC) – poderão contestar a ação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2017. 28 e 29/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1006093-73.2016.8.26.0010 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Requerente: Condomínio Plaza Mayor Ipiranga Executado: Sacro Farma Ltda ME e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006093-73.2016.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Sacro Farma Ltda, Chang Hong, CPF 094.178.418-59, RG RNE nº V024899-D, Coreano, e o Yoo Hee Geon, CPF 218.502.228-86, RG RNE Y-254023M, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Plaza Mayor Ipiranga, alegando em síntese: Os executados são possuidores e titulares de direitos e aquisição do apartamento 151, bloco B, localizado no Condomínio exequente, e nessa qualidade devem concorrer nas despesas do condomínio. Ocorre que os executados não vêm cumprindo com o pagamento das despesas condominiais, sendo o

Doutex S/A Indústria Têxtil

CNPJ: 61.217.261/0001-52

Relatório da Administração

www.doutex.com.br

Senhores acionistas: na forma do artigo 176, da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o Estatuto Social desta Companhia, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2016 e 2015, expressas em Reais (R$), colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

A Administração.

Balanços Patrimoniais - R$	31/12/2016	31/12/2015
Ativos / Circulante	**03.809.755**	**72.539.138**
Disponibilidades	4.080.098	6.532.714
Contas a receber (Nota 4)	45.766.798	45.463.408
Estoques (Nota 5)	12.054.234	19.472.044
Créditos diversos	203.294	422.564
Impostos a recperar	1.660.629	471.228
Despesas antecipadas	24.702	189.380
Não circulante	**13.715.771**	**13.987.257**
Realizável a longo prazo	**8.709.012**	**8.755.132**
Partes relacionadas	8.621.635	8.621.635
Depósitos judiciais	33.561	47.681
Incentivos fiscais (líncor)	17.316	17.316
Adiantamento Distribuição de Lucros	36.501	68.501
Investimentos	4.213.771	4.051.956
Imobilizado líquido (Nota 6)	775.364	1.162.546
Intangível líquido	17.624	17.624
	3.060.705	1.232.125
Total do ativo	**77.525.526**	**86.517.796**

Balanços Patrimoniais - R$	31/12/2016	31/12/2015
Passivo / Passivo Circulante	**16.759.245**	**31.595.855**
Fornecedores	7.641.607	9.766.663
Empréstimos e financiamentos	6.641.485	6.029.504
Obrigações trabalhistas	1.383.771	1.636.785
Obrigações tributárias	545.038	745.994
Contas a pagar	548.343	3.417.309
Não circulante	**2.426.264**	**6.373.241**
Obrigações trabalhistas	827.078	951.133
Partes relacionadas	84.213	84.213
Empréstimos e financiamentos	1.508.973	5.337.895
Patrimônio líquido	**58.373.017**	**48.548.501**
Capital social	51.140.071	51.140.071
Prejuízos acumulados/Lucros	-7.234.746	-7.409.230
Total do passivo	**77.525.526**	**86.517.596**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - R$

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	**51.140.271**	**-7.035.044**	**58.775.315**
Resultado líquido do exercício	-	1.561.534	1.561.534
Distribuição de Dividendos	-	(1.788.349)	(1.788.349)
Saldo em 31/12/2015	**51.140.271**	**-7.408.129**	**58.548.501**
Resultado líquido do exercício	-	1.316.504	1.316.504
Distribuição de Dividendos	-	(1.489.988)	(1.489.988)
Saldo em 31/12/2016	**51.140.271**	**-7.234.746**	**58.373.017**

Demonstrações do Resultados - R$

	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional	**98.979.200**	**105.387.515**
Receita de venda de produtos	(18.911.273)	(26.383.657)
(-) Devoluções e impostos	(79.067.927)	(78.003.858)
(-) Custo das mercadorias: vendidas	(73.253.712)	(69.278.487)
(-) Resultado bruto	**6.154.249**	**15.772.472**
(-) Despesas e receitas operacionais	**-4.172.130**	**(11.616.478)**
Despesas administrativas	(8.178.997)	(7.387.405)
Despesas comerciais	(2.743.820)	(3.534.895)
Resultado financeiro líquido	2.028.461	(448.304)
Resultado de equivalência patrimonial	1.218.032	(789.444)
Outras receitas e despesas	3.424.127	743.569
(=) Resultado operacional	**1.982.119**	**2.398.594**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(665.615)	(747.060)
(=) Resultado líquido do exercício	**1.316.504**	**1.561.534**
Lucro líquido por ação - R$	**204**	**242**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - R$

	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	1.316.504
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional	**281.964**
(+) Depreciação e amortização	281.964
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(-) Dos contas a receber	(283.179)
(+) Dos estoques	7.417.810
(+) Dos créditos diversos	251.269
(-) Dos impostos a recperar	(1.189.401)
(+) Das despesas antecipadas	163.678
(-) Dos fornecedores	(2.125.056)
(-) Das obrigações trabalhistas	(253.014)
(-) Das obrigações tributárias	(200.956)
(-) Das contas a pagar	(2.898.515)
(+) Dos Depositos Judiciais	14.120
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**896.758**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(-) Dos bens do ativo imobilizado	(56.597)
(-) Caixa líquido das atividades de investimentos	**(56.597)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
(+) Dos empréstimos	(3.216.984)
(-) Do Dividendo a pagar	(1.674.261)
(-) Caixa líquido das atividades financiamentos	**(3.216.984)**
(=) Aumento / redução líquido de caixa	**(2.452.616)**
(+) Caixa no início do período	6.532.714
Caixa no final do período	4.080.098
(=) Aumento / redução líquido de caixa	**(2.452.616)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2016 e 31/12/2015:

1. Contexto operacional: a sociedade tem por objeto social a indústria e comércio de fios tinteis e tecidos, inclusive malharia, tinturaria e tecelagem, bem como o comércio de artigos de vestuários em geral, a importação e exportação dos referidos materiais. Atualmente a Doutex faz parte do Grupo Roser, unindo a experiência e a tradição da Doutex com a estrutura e a logística do maior grupo têxtil da América Latina. Essas empresas gerenciam atividades na produção e atendimento aos clientes, lançando mais colecções durante o ano, além de criar coleções voltadas para a moda praia desenvolvidas em parceria com empresas do grupo. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil. A partir de 2008, tais demonstrações incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº11.638 de 28/12/2007 e pela Medida Provisória nº 449 de 03/12/2008, que alteram a Lei nº 6.404/76. - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) elaborado de acordo com o CPC 03, substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) apresentada nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007. **3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Regime de escrituração contábil:** o resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e as aplicações financeiras reconhecem os rendimentos pro rata temporis. Os passivos circulante e a longo prazo são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, incluem a variação monetária e juros incorridos. **3.2. Previsão para devedores duvidosos:** calculada com base na análise da administração e na situação individual dos clientes, considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de suas contas a receber. **3.3. Estoques:** os estoques de matérias-primas estão demonstrados ao preço de custo, não excedendo ao valor de reposição. Os estoques de produtos acabados e em elaboração foram calculados a exemplo do exercício anterior de acordo com os critérios fiscais definidos pela legislação de imposto de renda, conforme nota explicativa nº6. **3.4.Imobilizado:** demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzindo a depreciação calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 6, que levam em conta a vida útil econômica dos bens e a utilização dos de trabalho. **3.5. Empréstimos e financiamentos:** são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são reconhecidos pelo princípio da competência. **3.6. Capital social:** está composto de 6.450.000 ações nominativas sem valor nominal.

4. Contas a receber: Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Duplicatas a receber	47.940.682	46.052.630
Cheques a receber	166.252	855.704
Adiantamentos	-	(2.908)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(2.320.136)	(1.442.023)
Total de contas a receber	**45.786.798**	**45.463.408**

5. Estoques: Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Produtos acabados	11.123.514	13.134.227
Material secundário	5.714	27.106
Produtos em processo	705.731	3.816.521
Produtos acabados	8.220.225	12.496.191
Total dos estoques	**12.054.234**	**19.472.044**

6. Imobilizado: Descrição	Taxas	31/12/2016	31/12/2015
Imobilizado técnico - termos / edifícios	0 a 4%		

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015
Receita da venda de imóveis	855	-
Impostos sobre vendas	(31)	-
Receita líquida	**824**	-
Custo da venda de imóveis	(241)	-
Lucro bruto	**583**	-
Despesas gerais e administrativas	(10)	(12)
Resultado financeiro líquido	1.107	759
Resultado da equivalência patrimonial	5.808	4.856
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**7.488**	**5.603**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(20)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	162	(252)
Lucro líquido do exercício	**7.630**	**5.351**

Demonstração do Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	7.630	5.351
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado da equivalência patrimonial	(5.808)	(4.856)
Imposto de renda e contribuição social	20	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(425)	252
	1.417	**747**
Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:		
(Aumento) redução dos ativos:		
Contas a receber	(599)	-
Clientes	(2.128)	-
Aumento (redução) dos passivos:		
Receitas diferidas	2.128	-
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**818**	**747**
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de investimentos em participações societárias	-	(472)
Venda de investimento	840	-
Recebimento de dividendos de controladas	3.363	5.637
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	**4.203**	**5.165**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	41	484
Pagamento de dividendos a acionistas	(4.213)	(5.637)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.172)**	**(5.153)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**849**	**759**
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixas e equivalentes no início do exercício	4.929	4.170
Caixas e equivalentes no final do exercício	5.778	4.929
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	**849**	**759**

Diretoria

Zeev Chaiom Horovitz - Diretor-Presidente
Michel Ben Horovitz - Diretor
Salvador Morotta - Técnico CRC 1-SP 124.433/O-5

RAMOT S/A

CNPJ/MF 74.293.642/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Submetemos à sua apreciação as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2016	2015
Circulante	**8.505**	**4.929**
Caixa e equivalentes de caixa	5.778	4.929
Estoques de imóveis	589	-
Clientes	2.128	-
Não Circulante	**204.102**	**201.559**
Realizável a Longo Prazo	**8.761**	**8.761**
Partes relacionadas	1.538	1.538
Dividendos a receber	7.223	7.223
Permanente	**195.341**	**192.798**
Investimentos	195.341	192.798
Total do Ativo	**212.607**	**206.488**

Passivo e Patrimônio Líquido	2016	2015
Circulante	**20**	-
Imposto de renda e contribuição social	20	-
Não Circulante	**7.684**	**5.002**
Partes relacionadas	1.091	1.050
Provisão para passivo a descoberto em investidas	3.283	2.345
Impostos diferidos	1.182	1.607
Receita diferida	2.128	-
Patrimônio Líquido	**204.903**	**201.486**
Capital social	800	800
Reservas de lucros	204.103	200.686
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**212.607**	**206.488**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Reservas Acumulados	Total das Reservas	Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2015	**800**	**1.063**	**199.909**	-	**200.972**	**201.771**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.351	5.351	5.351
Dividendos propostos	-	-	(286)	(5.351)	(5.637)	(5.637)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**800**	**1.063**	**199.623**	-	**200.686**	**201.486**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.630	7.630	7.630
Dividendos propostos	-	-	-	(4.213)	(4.213)	(4.213)
Reserva de lucros acumulados	-	-	3.417	(3.417)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**800**	**1.063**	**203.040**	-	**204.103**	**204.903**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional: A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios ou de terceiros, a participação em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras, como sócia ou acionista, bem como o desenvolvimento das seguintes atividades: a) indústria e comércio de tecidos e roupas em geral; b) realização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; c) realização de empreendimentos agropecuários. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais práticas contábeis:** a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Sociedade são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o Real (R$). b) Circulante e não circulante: os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provável ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. c) Caixas e equivalentes de caixa: incluem os montantes em caixa, os saldos positivos em bancos conta movimento e as aplicações em instrumentos financeiros com prazo de até 90 dias. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização de suas contas a receber. e) Investimentos: os investimentos em empresas controladas ou coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no balanço das investidas levantados na mesma data, e os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição. f) Imposto de renda e contribuição social: conforme facultado pela legislação tributária, a Sociedade opta pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é determinada à razão de 8% (vendas) e 32% (prestação de serviços e locações), a da contribuição social à razão de 12% (vendas) e 32% (prestação de serviços e locações), acrescentando-se em ambas 100% das demais receitas e ganhos de capital auferidos. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%. Sobre o lucro que excedem a R$ 240 mil por ano incide um adicional de 10% para os lucros que excederem a R$ 60 mil no trimestre, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **4. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2016, o capital social totalmente integralizado é de R$ 800 mil, composto por 800.000,00, dividido em 968 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Reserva legal: A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. c) Reservas de lucros: Corresponde ao lucro remanescente, após a destinação para reserva legal e a distribuição dos dividendos. **5. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale ao seu valor de mercado.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL *Edital de 1ª e 2ª Praça* sobre o bem imóvel e para intimação dos requeridos : **NILSON MONTEIRO MARTINS PEREIRA** (CPF 029.292.528-31), seu cônjuge, **ROSEMEIRE DA SILVA LUZ PEREIRA** (CPF , 094.717.518-02); de credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** e demais interessados, que expedido *na Ação de Procedimento Sumario (despesas condominiais)*, Processo de nº **0057681-73.2010.8.26.002 (002.10.057681-0), em trâmite na 6ª Vara Cível do Fórum de Santo Amaro - Comarca de São Paulo/SP** requerida por **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSÁROS** (CNPJ, 00209435/0001-40) Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN** (**www.zukerman.com.br**), em condições que seguem: **1.DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O Apartamento nº 22, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO MANDARIM ou bloco 3A ou ala do Bloco 03, integrante do Conjunto Residencial Morada dos Pássaros, com entrada pelo nº 1900 da estrada Pirajussara, – valo velho, no bairro Pirajussara, 29º Sub distrito – Santo Amaro /SP, contendo uma área útil de 51,900m², uma área comum de 19,850m², uma área de 1,250m², uma área de 1,250m², perfazendo a área total de 74,250m², cada um com direito a uma vaga de nº 65 deste condomínio, localizado no nível térreo, perfazendo a área total de 101,221m², com fração ideal de 0,00427 no terreno condominial. Contribuinte nº 184.252.0001-6 em área maior. **Objeto da matrícula nº 262.031 -11º CRI da Capital /SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.5 (04/07/1994)** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal. **R.6 (23/01/2009)** Arrecadação de passados respectivamente, nos autos processo Fiscal nº 7109.0084-6/98-9, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e **R.7 (24/01/2012)** Penhora Exequenda. **2.AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 165.837,86 - (MAIO/2017 - CONF. Cálculo de Atualização da AASP).3.DÉBITO EXEQUENDO - R$ 81.141,86 (MARÇO/2017). 4.VISITAÇÃO** - Não há visitação.**5.DÁTAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 24/07/2017, às 10h30min, e termina em 27/07/2017, às 13h30min e; 2ª Praça começa em 27/07/2017, às 13h31min, e termina em 16/08/2017, às 13h30min. 6.CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.zukerman.com.br**. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessalmente perante o tribunal a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os requeridos: NILSON MONTEIRO MARTINS PEREIRA, seu cônjuge, ROSEMEIRE DA SILVA LUZ PEREIRA; da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, para que, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 08 de Junho do ano 2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.com.br

ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região, convoca todos os seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, para **Assembleia Geral Extraordinária a ser ocorrerá dia 29/06/2017, às 10:00 horas, em primeira convocação à Rua José Bacarelli nº 109, Vila Campesina, Osasco, SP**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação ou não da prestação de contas do exercício de 2016. Não havendo na hora indicada número de associados presentes em condições estatutárias para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a **Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo local e data**, com qualquer número de associados presentes. Osasco, 26/06/2017. **Antonio Rodrigues dos Santos** - Presidente.

Financial ABV Participações S.A. - NIRE 35.300.413.288 - CNPJ/MF nº 14.367.758/0001-77

Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 15.12.2016, às 15hs, na sede, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente, Luis Cláudio Garcia de Souza e, Secretário, Marcos Moretti. **Deliberações Aprovadas:** A Diretoria, passa a ser composta por 2 membros: Marcos Moretti, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 5.772.152/SSP-SP, CPF/MF nº 448.215.738-49; e Margot Alyse Greenman, norte-americana, casada, economista, RNE nº V555182-0 e CPF/MF nº 233.086.818-97, ambos residentes São Paulo/SP, com mandato unificado de 02 anos, tendo início em 28.11.2016 e término em 28.11.2018, sendo permitida reeleição, de modo que o Termo de Posse e a Declaração de Desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.12.2016. **Acionistas: Captalys Companhia de Investimentos e Captalys Serviços de Crédito Ltda.**, por Marcos Moretti e Margot Alyse Greenman. Luis Cláudio Garcia de Souza - **Presidente**. Marcos Moretti - **Secretário**. JUCESP nº 280.814/17-3 em 20.06.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Soebe Construção e Pavimentação S.A. NIRE 35.300.471.270 - CNPJ/MF 43.677.822/0001-14

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 08/06/2017

Data, horário e local: 08/06/2017, às 10hs, na sede da Companhia, na Rodovia Presidente Ronald de Almeida Neves, nº 353, Sala 01, Laranjeiras, CEP 07739-000, no Município de Caieiras/SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da mesa:** Presidente: Michel Maltide de Novaes, Secretário: Paulo Roberto dos Santos. **Ordem do dia:** (i) Leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016, em especial as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, foram publicados no DOESP, folhas 18 e 19 de 02/06/2017 e no jornal O Dia São Paulo, folhas 7, edição de 02/06/2017. Passando para a ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio" **Assinaturas: Michel Maltide de Novaes** - Presidente, **Paulo Roberto dos Santos** - Secretário. **Acionistas:** ORIM – Empresa Pública de Ações Ltda. Michel Maltide de Novaes; Emil Beyruti - **EMABE Empreendimentos e Participações - Eireli** - Emil Beyruti. JUCESP nº 281.043/17-6 em 20/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

CNPJ/MF nº 61.573.184 /0001-73 - NIRE 35.30004584-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Archângela Gabriela Prati Fávaro, acionista titular de ações representativas de mais de 5% do capital social da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.** ("**Companhia**"), vem, na forma prevista na alínea "c" do parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), convocar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada **às 14 horas do dia 05 de julho de 2017**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Guararapes, 1909, 5º andar, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** a alteração do funcionamento da administração da Companhia, com a exclusão do Conselho de Administração, passando a Companhia a ser administrada apenas pela Diretoria, de sorte a simplificar a estrutura da Companhia, com a consequente redução dos custos operacionais, tendo em vista a situação econômica atual do setor de atuação da Companhia; **(ii)** a criação de reserva estatutária, nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, que tem como finalidade reforçar o capital de giro e fluxo de caixa da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social da Companhia; e **(iii)** a consequente reforma do estatuto social para refletir as novas regras da administração e a criação da reserva mencionada acima.

São Paulo, 27 de junho de 2017. Archângela Gabriela Prati Fávaro (acionista).

EXTRATO DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA

na Data 19 de Junho de 2017

Alicione de Albanesi e Juliene de Albanesi Valencio, únicos sócios da **FORTUNE LIGHTH HOLDING LTDA** ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gumixavas, 99 sala 311 Jabaquara, CEP 04349-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.209.688/0001-66 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.008.507, por unanimidade da Reunião de Sócios realizada na data de 19/06/2017, deliberam pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para redução do seu capital social ,por ser considerado excessivo em relação aos objetivos sociais, em R$ 8.034.816,00 (oito milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), passando o capital para R$ 2.678.272,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), representado por 2.678.272 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e duas) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, mediante o cancelamento de 3.716.240 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo que a redução será integralizada pela sócia ALICIONE DE ALBANESI, e que terá essas quotas canceladas. Nos termos e para os fins dadisposições contantes do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada apublicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legaisefeitos. São Paulo, 19 de junho de 2017. Alcione de Albanesi, Juliene de Albanesi Valencio.

27,28 e 29/06/17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Fiarem cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 26/06/17, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1B42A - CONTRATO: 8024509035947 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0245 - VILLA LOBOS

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EUGENIO DANERI, N°50, APARTAMENTO 14, LOCALIZADO NO 1° ANDAR, BLOCO 2, RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS, 31° SUBDISTRITO-PIRITUBA SÃO PAULO/SP. CABENDO-HE O DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM.

MARIA APARECIDA RAMOS BRITO, BRASILEIRO(A), PROFESSORA , CPF: 49265660520, CI: 3.217.116SSP/BA CASADO(A).

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

26 - 27 - 28/06/2017

CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS. OFÍCIO PCD nº 111/2017. São Paulo, 21 de Junho de 2017. ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, DETERMINA que seja publicado no sítio eletrônico, bem como afixado na Portaria Central e nas Salas do Conselho Deliberativo, e nos Departamentos do Clube, pelo prazo de 10 (dez) dias, o presente Ofício, para dar conhecimento aos Associados e Conselheiros, pelo qual vem RETIFICAR o item "a" objeto da ordem do dia, constante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS datado de 04 de outubro de 2016, cuja Assembleia foi realizada no dia 05 de Novembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação: "a) Eleger para o período de 22 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2020, com base do Art. 115 e demais artigos aplicáveis à matéria do Estatuto Associativo, os 40 membros não vitalícios do Conselho Deliberativo e mais 10 suplentes do designado GRUPO "B", segundo as Normas Disciplinadoras dessa eleição contidas no Ofício PCD 129/ 2016, de 25 de agosto de 2016. Normas essas que se encontram publicadas no sítio oficial do Clube Atlético Juventus e afixadas na Portaria Central e nos Departamentos do Clube, e que ficaram à disposição dos candidatos na Secretaria da Presidência do Conselho Deliberativo. O mandato é de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o Art. 115 do Estatuto Associativo, aos eleitos será dada posse logo após a proclamação dos resultados, e a assumirão do cargo iniciar-se-á no dia 22 de Dezembro de 2016 até o dia 21 de Dezembro de 2020". Que a RETIFICAÇÃO do item "a" daquele Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária que foi realizada em 05 de novembro de 2016, nas dependências do Juventus – Ginásio de Futsal - RATIFICA em todos os demais termos, relações e dizeres, para que produza todos os fins e efeitos de direito, inclusive, respeitando o princípio da continuidade registral. ITAMAR COLOMBINI CAPANO. Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do JUVENTUS.

26, 27 e 28/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. Nº 1052901-31.2014.8.26.0100. A Dra. Glaucia Lacerda Mansutti, MM. Juíza de Direito da 45ª Vara Cível - Foro Central /SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a CONFECÇÕES LARAFASHION LTDA, CNPJ 02.728.357/0001-16, na pessoa de seu representante legal o(a) HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, ajuíza(ram) Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado e incerto, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento do débito no valor de R$ 100.638,71, devidamente atualizado à época discriminada. Não comprovado pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% que serão agregados ao valor do débito. NADA MAIS. Será o edital por extrato publicado na forma da lei. São Paulo, 07/06/2017.

28 e 29/06

Citação - Prazo 30 dias. Proc. 0201177-26.2011.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Junior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a **Antonio Carlos Tavares de Araujo** (CPF 051.880.568-95) que **Condomínio Edifício Conde Shopping Center**, ajuizou uma ação de Cobrança pelo rito Sumário, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 15.091,76, referente às despesas condominiais vencidas desde 04/2008, da unidade loja 03 do condomínio autor, sito à Rua José Bonifácio,176. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inic